



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação de OFICINA DE TRATORES VALDIR LTDA, CNPJ N. 00.214.128/0001-58, mediante processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONserto de Trator Agrícola**, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 04 de setembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito